



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 756/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **AMPLIA A CARGA HORÁRIA DOS PROCURADORES MUNICIPAIS COM AUMENTO PROPORCIONAL DE SEUS VENCIMENTOS**.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de aumentar a carga horária dos Procuradores Municipais em 01 (uma) hora diária, totalizando 04(quatro) horas diárias e aumentar proporcionalmente seus vencimentos. Em vista que três horas de trabalho não é suficiente para atender as demandas do Município.

Fundamenta-se a referida proposição nos artigos 39 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a competência fundamental da Câmara para legislar sobre todas as matérias de interesse e que competem ao Município e Art. 69, XIII da Lei Orgânica Municipal que prevê a competência do Prefeito para dispor sobre a organização e atividade do Poder Executivo.

O Departamento jurídico desta casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto de Lei em estudo, seguido integralmente por esta Comissão.

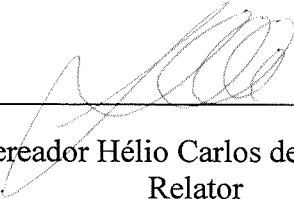
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 756/2015.

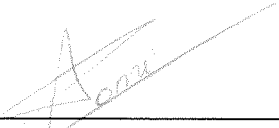


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

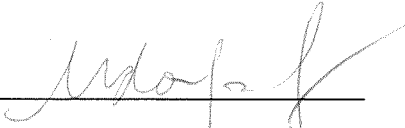


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Mauricio Tutty
Secretário